

ACTA VINTE E DOIS

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, realizou-se na sede social do Centro de Voleibol de Lisboa, sita na Avenida Rio de Janeiro, número trinta A, em Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária, convocada para as vinte horas e trinta minutos, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

- Apreciação e votação da Ata vinte e um referente à primeira Reunião Extraordinária realizada a vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete. -----

PERÍODO DE “DA ORDEM DO DIA” -----

1 – Apresentação de “informação escrita” do Presidente da Direção referente ao primeiro semestre de mandato. -----

2 – Proposta zero três/dois mil e dezassete/DC, da Direção do Clube, Orçamento para o exercício dois mil e dezoito, ao abrigo do artigo vigésimo sétimo, ponto um, alíneas e); g) e h) -----

3 – Proposta zero quatro/dois mil e dezassete/DC, da Direção do Clube, Plano de actividades para dois mil e dezoito, ao abrigo do artigo vigésimo sétimo, ponto um, alíneas e); g) e h)-----

4 – Outros Assuntos -----

A Assembleia Geral ordinária iniciou-se às vinte e uma horas (devido à inexistência de quórum à hora inicialmente marcada), de acordo com o artigo vigésimo primeiro, número quatro, dos estatutos do clube, tendo o presidente da Assembleia Geral, Paulo Fonseca, dado abertura aos trabalhos e lido a ordem dos mesmos. -----

Dada a ausência dos secretários da mesa, o presidente da Assembleia Geral, ao abrigo do número quatro do artigo vinte e um dos estatutos, designou o associado Paulo Alexandre dos Santos Marçal como secretário da mesa. -----

Como ponto anterior à ordem de trabalhos, o presidente anunciou aos associados presentes o expediente recebido pela Mesa da Assembleia. -----

O associado número setenta e oito, Nuno Manuel da Cruz Cabral Luís, remeteu uma declaração de representação. informando que para efeitos de votação das propostas em discussão será representado pelo associado número três, Paulo Alexandre Marçal dos Santos. -----

A associada número quarenta, Sílvia Delgado dos Santos Ferreira, enviou uma mensagem por correio eletrónico, alertando para um conjunto de situações, decorrentes da convocatória para a presente Assembleia Geral, que considera serem irregulares à luz dos estatutos, nomeadamente o facto de os documentos em ordem de trabalhos não terem sido

disponibilizados aos associados e a convocatória não ter sido anunciada, defendendo que tal poderia levar à anulabilidade das deliberações que se tomassem. -----

Em resposta a esta última correspondência, o presidente da mesa anunciou que a Mesa rececionou pelas vinte horas e quinze minutos, deste dia onze de dezembro, o documento em questão e que, perante o seu conteúdo, considerava que, não sendo possível averiguar, em tempo útil, as situações indicadas, deliberava que a reunião deveria continuar, uma vez que as mesmas não colocavam em causa o regular decorrer da assembleia ordinária estatutária; mas, principalmente, por ser necessário garantir *o bem maior* para o clube, que é a apresentação, discussão e votação das propostas de orçamento e plano de acção para o ano de 2018. -----

A associada Sílvia Ferreira pediu a palavra para reafirmar os alertas apresentados, não pretendendo impugnar a Assembleia Geral, mas que estavam em causa preceitos estatutários que poderiam levar a que qualquer associado solicitasse a impugnação da reunião e a anulabilidade das deliberações que se iam votar. Mais informou que, perante a posição da mesa, retirava-se da Assembleia Geral por não poder aceitá-la. -----

O associado número cinco, José Manuel Rodrigues Jorge Nunes, pediu a palavra para comunicar que tinha conhecimento de associados que não tinham recebido a convocatória, referindo que na sua equipa algumas das atletas, nomeadamente, a capitã, não tinham conhecimento da realização da Assembleia. Mais declarou que os alertas da associada Sílvia Fernandes faziam sentido e que a Mesa deveria rever a sua posição. ----

O presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou de que as convocatórias são enviadas para os endereços electrónicos existentes na base de dados anteriormente utilizada para outras convocatórias, que lhe foi entregue pela Direcção atual e que já vinha da sua antecessora. Por esse facto, a Mesa não tinha razão para duvidar da atualidade da base de dados nem que existissem associados sem terem os seus dados atualizados na sua ficha de sócio. Reafirmando de seguida que a Mesa considerava que - por terem sido enviados cento e cinquenta convocatórias e por ser esse o número indicado de associados activos - se tinha cumprido o previsto estatutariamente. Quaisquer eventuais situações como as que estavam a ser referidas deveriam ser reportadas à Mesa da Assembleia Geral a fim de, posteriormente, serem pedidos esclarecimentos à Direcção. -----

O presidente da Direcção pediu a palavra, informando que o clube tem cerca de trezentos associados registados, mas apenas perto de cento e cinquenta activos. Que é do conhecimento da Direcção de que nem todos os associados têm a sua ficha de sócio completamente preenchidas pelo que há a necessidade de se fazer uma atualização da base de dados. Confirmou de que não tinham sido disponibilizados aos associados os documentos que iam ser discutidos nesta reunião no tempo útil que a Mesa tinha indicado, aquando do envio da convocatória. -----

O associado número seis, Pedro Manuel Rubia Jorge Nunes, questionou se não seria preferível que a marcação das Assembleias Gerais fosse fora do período competitivo, atendendo de que a maioria dos associados são atletas e que se encontram a treinar nestes horários. Ele próprio, sendo presidente do Conselho Fiscal, o que o obriga a marcar presença, é igualmente treinador da equipa sénior masculina que neste dia devia treinar.

O presidente da Mesa informou que a data marcada foi analisada, levando em conta o dia da semana que seria menos penalizador para os planos semanais de treinos sendo que, a Mesa tinha a informação de que à hora da reunião só a equipa sénior masculina treinava, mas que solicitou à Direcção do clube que encontrasse uma alternativa para que esta pudesse ter um treino de compensação, se necessário. Continuou, referindo que a data escolhida estava dentro do período previsto pelos estatutos, para a realização da Assembleia Ordinária para a discussão do Orçamento e Plano de Acção do ano seguinte.

O associado número cinco, José Manuel Rodrigues Jorge Nunes, considerou que a Mesa devia defender os interesses do clube, questionando se esta estava a fazê-lo ou se estava a defender o interesse de outros clubes, porque sempre se procurou marcar reuniões fora dos períodos competitivos. Referiu ainda que a Mesa podia ter acordado com a direcção marcar a Assembleia para depois de dezassete de dezembro, período em que há uma paragem dos jogos oficiais. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no uso da palavra, informou que cabe à Mesa a marcação das datas da Assembleias, após uma avaliação do que será menos prejudicial para o regular funcionamento do clube e não de situações em particular, de acordo com os estatutos e levando em conta os pedidos da Direcção para que se tenha um prazo aceitável entre a convocatória e a data de realização da reunião. -----

De seguida, informou que perante a intervenção do presidente da Direcção, reconhecendo que não tinham sido disponibilizados antecipadamente aos associados os documentos em discussão, a Mesa propunha à Assembleia uma deliberação que definia a suspensão dos trabalhos pelo período de meia hora para que os associados presentes pudessem analisar as propostas constantes na ordem de trabalhos. -----

O presidente da Direcção pediu a palavra para propor à Mesa que se suspendesse a reunião durante uma semana, retomando a sessão no dia 18 de dezembro, à mesma hora. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deferiu a proposta e colocou à votação da Assembleia a aceitação da proposta como aditamento à ordem de trabalhos. Foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi colocada à votação a proposta da direcção do Centro de Voleibol de Lisboa, aditada à Ordem de Trabalhos da segunda Assembleia Geral Ordinária, que solicita a suspensão da reunião da Assembleia Geral de onze de dezembro de dois mil e dezassete, devendo ser retomada numa segunda reunião a dezoito de dezembro, à mesma hora e com a mesma ordem de trabalhos. Foi aprovada por unanimidade. -----

O presidente da Mesa informou de que suspensão aprovada deve ser encarada como conclusão da sessão. Seria efectuada uma nova convocatória segundo o que estaria previsto em estatutos ou em regime legal supletivo, dando por encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e cinco minutos. -----
